

Goiânia, 20 de OUTUBRO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 12190/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

37808	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI N°22	UNIDADE	10
34802	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR – SILICONE EXTRA MACIO	UNIDADE	5
19685	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°14 DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNIDADE	30
19687	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N°18 DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNIDADE	100
26094	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5FR 21G X APOX 13CM	UNIDADE	30
26095	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM C/ BIST	UNIDADE	5
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	UNIDADE	300
21451	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	20
38133	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20CM	UNIDADE	10
38948	FRASCO DE DIETA 300ML	UNIDADE	1.300
42650	FRASCO DE DIETA 500ML	UNIDADE	1.000
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P	CX COM 100UN	150
42878	MASCARA N95	UNIDADE	3.300
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL	UNIDADE	7.500

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

César Almeida de Assunção
 Comprador
 CEAP-SOL/ISG-GO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidarieidade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

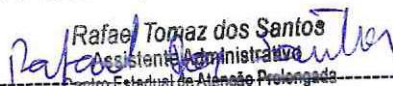
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10, Jardim Europa, CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
Condomínio Solidarieidade


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



SES



Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Condomínio Solidariedade
RAFAEL DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/SG-CO